

Conselho Internacional do Café  
126.ª sessão (extraordinária)  
4 e 5 junho 2020  
Londres, Reino Unido

**Comunicação recebida do PROMECAFE**

**Antecedentes**

1. Durante sua 117.ª sessão, em setembro de 2016, o Conselho Internacional do Café aprovou a [Resolução 459](#), relativa ao uso dos recursos do Fundo Especial, determinando que o saldo desses recursos seria distribuído aos Membros do Fundo de acordo com um mecanismo para distribuição dos mesmos definido pelos Membros exportadores. A região latino-americana já havia decidido como sua parcela dos recursos seria distribuída, e o PROMECAFE foi encarregado da implementação do projeto pertinente em nome da região.

2. A conclusão do projeto estava planejada para maio deste ano, mas, devido à atual situação e aos problemas gerados pela pandemia do Covid-19, o PROMECAFE solicitou a prorrogação do programa por um período adicional de seis meses, para poder completar todas as atividades e chegar ao workshop final. Na ocasião, o PROMECAFE apresentará um resumo dos avanços conseguidos em cada país e realizará um pequeno fórum sobre café e saúde (ver comunicação anexa, recebida do Sr. René León-Gómez, Secretário Executivo do PROMECAFE). O Diretor-Executivo posteriormente contatou o Sr. René León-Gómez e o porta-voz dos países exportadores e, com a anuência do porta-voz, aquiesceu em apoiar a solicitação do PROMECAFE (ver resposta anexa do Diretor-Executivo).

**Ação**

Solicita-se aos Membros exportadores que apreciem a solicitação anexa e, se apropriado, endossem a aprovação dada pelo Diretor-Executivo.



---

## **PROGRAMA COOPERATIVO REGIONAL PARA EL DESARROLLO TECNOLOGÍCO Y MODERNIZACIÓN DE LA CAFICULTURA**

---

ACGT/P-014

20 de março de 2020

Sr. José Sette  
Diretor-Executivo  
Organização Internacional do Café (OIC)  
Londres  
Reino Unido

Prezado Sr. Sette,

Receba cordiais saudações por parte do Programa Cooperativo Regional para o Desenvolvimento Tecnológico e a Modernização da Cafeicultura (PROMECAFÉ).

Escrevo-lhe com referência ao Acordo de Cooperação Técnica subscrito pelo PROMECAFE e a OIC para desenvolver o “Programa regional de apoio a projetos de promoção do consumo interno de café nos países centro-americanos, República Dominicana, Jamaica e Peru”, com vigência de 6 de junho de 2017 a 6 de junho de 2020.

Nesse sentido, o PROMECAFE vem trabalhando nos últimos quatro anos no desenvolvimento de uma série de atividades voltadas para a realização dos objetivos estabelecidos no programa, assim contribuindo, em particular, para fortalecer a institucionalidade e o desenvolvimento do setor cafeeiro na região do PROMECAFE e assim responder adequadamente aos desafios da expansão do mercado interno, especialmente na promoção do consumo de café.

Temos a satisfação de lhe informar que o programa, com o envolvimento e a participação ativa de todos os nossos membros, tem obtido importantes resultados, entre os quais destacamos o estabelecimento de uma rede regional de especialistas, o fortalecimento de capacidades e o desenvolvimento de planos de fomento do consumo nacional sob a liderança do Dr. Carlos Brando. Também conseguimos a integração interinstitucional de workshops em cada um dos países participantes.

Estamos no momento levando adiante as etapas finais do programa, completando o preparo de infografias que relacionam os efeitos positivos do consumo de café com a saúde e o bem-estar, desenvolvendo um estudo do mercado regional de consumo de café e implementando atividades que, em âmbito nacional, nos permitirão pôr em prática os conhecimentos adquiridos para promover o consumo interno de café.

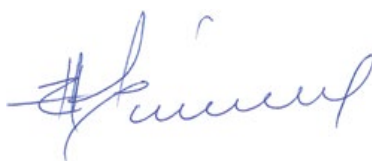
A conclusão do projeto está prevista para maio deste ano, mas, levando em conta a situação atual e os problemas gerados pela pandemia ocasionada pelo coronavírus no mundo, consideramos necessário solicitar uma prorrogação da vigência do programa por um período adicional de 6 meses, que nos permitirá concluir todas as atividades e chegar ao workwhop final, em que tencionamos apresentar um resumo dos avanços por país e organizar um pequeno fórum sobre café e saúde.

Agradecemos antecipadamente sua compreensão e pedimos sua aquiescência, permitindo essa prorrogação.

Aproveito a oportunidade para agradecer uma vez mais todo o apoio dado a nossa região por meio dos recursos do Fundo Especial alocados ao Programa.

Fico à sua disposição para qualquer consulta que considere pertinente.

Atenciosamente,



René León-Gómez  
Secretário Ejecutivo  
PROMECAFÉ



23 de abril de 2020

Sr. René León-Gómez  
Secretário Executivo  
PROMECAFÉ  
Cidade da Guatemala  
Guatemala

Prezado Sr. León-Gómez,

Em vista da impossibilidade de oportunamente realizar uma reunião da OIC para apreciar em caráter formal a proposta de prorrogar o prazo para conclusão do projeto “Programa regional de apoio a projetos de promoção do consumo interno de café nos países centro-americanos, República Dominicana, Jamaica e Peru”, executado pelo PROMECAFE, e após receber o apoio do porta-voz dos Membros exportadores, tenho o prazer de informar-lhe que a solicitação de prorrogação foi devidamente aprovada.

Cordiais saudações,

José Sette  
Diretor-Executivo